



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>  
QI-01 Lote 03

## Edital Nº 169 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

Edital nº 047, de 2023 – SEI Nº 23.0.000013190-3

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para **Seleção de Tutor(a)**, para atuar na **Capacitação para atuação no Programa Tempo de Despertar – 2023**, que será desenvolvido no período de 24 de abril a 31 de agosto de 2023, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

### 1. DADOS GERAIS DA SELEÇÃO

**Objetivo:** Selecionar tutores(as) para atuarem como mediadores entre a Esmat e alunos, na modalidade à distância, durante a realização da **Capacitação para atuação no Programa Tempo de Despertar – 2023**, bem como acompanhar as atividades conforme cronograma do curso, customizar o AVA, interagir e responder aos questionamentos dos alunos nos fóruns e auxiliar no processo de avaliação da aprendizagem.

**Inscrições:** As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de 3 a 12 de abril de 2023, disponível, via *web*, no Portal da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Somente serão aceitas inscrições realizadas via Portal Esmat, no endereço *web* [esmat.tjto.jus.br](http://esmat.tjto.jus.br), depois de concluído o preenchimento do formulário, via *web*, a inscrição será automaticamente confirmada na tela do sistema, sendo que sua validação está condicionada ao envio da documentação pelo e-mail [nucas.esmat@tjto.jus.br](mailto:nucas.esmat@tjto.jus.br).

**Envio da Documentação:** A documentação deverá ser enviada para o e-mail [nucas.esmat@tjto.jus.br](mailto:nucas.esmat@tjto.jus.br) até o dia 13 de abril de 2023. O envio desta em data posterior sujeitará à desclassificação do candidato.

**Resultado da Seleção:** 19 de abril de 2023, no Portal da Esmat.

**Número de Vagas:** Uma vaga para atuação imediata + uma vaga para cadastro reserva.

**Público-Alvo:** Servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, lotados no Tribunal de Justiça ou em uma das comarcas do Estado do Tocantins.

### 2. DADOS GERAIS DO CURSO

**Período de Realização do Curso:** de 24 de abril a 31 de agosto de 2023, podendo ser alterado sem comunicação prévia.

### 3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 Ser servidor(a) – efetivo, comissionado ou cedido – do Tribunal de Justiça do Tocantins, em exercício;

3.2 Ser graduado(a) em Pedagogia;

3.3 Ter formação como Tutor(a) em Educação à Distância, com no mínimo 40 horas-aula, e discriminado o conhecimento em *Moodle*;

3.4 Não ter atuado em cursos EaD como Tutor(a), nos anos de 2022 e 2023, na Esmat.

**3.5 Documentação obrigatória** a ser enviada para o e-mail [nucas.esmat@tjto.jus.br](mailto:nucas.esmat@tjto.jus.br)

a) Comprovante da inscrição realizada via Portal Esmat, gerado em PDF no ato da inscrição;

b) Currículo *Lattes* completo e atualizado no mês de fevereiro de 2023;

c) Cópia do Diploma de graduação (ou certidão de conclusão de curso superior emitida em período não superior a 6 meses);

d) Cópia da Carteira de identidade ou documento equivalente, com foto, com o número do CPF;

e) Certidão emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas que comprove o vínculo como magistrado ou servidor do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, em exercício;

3.5 A ausência do envio da documentação constante no item 3.4 e item 4.2.1 sujeitará a desclassificação imediata do(a) candidato(a).

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1 A seleção** constará de uma única etapa: avaliação curricular, de caráter classificatório e eliminatório;

### **4.2 Da avaliação curricular**

4.2.1 O candidato deverá entregar o Currículo *Lattes*, atualizado até o mês de fevereiro de 2023, (**cadastrado na base do CNPq**), e a documentação que comprove as informações nele expressas, a ser avaliada de acordo com a descrição contida no Anexo 1 deste Edital;

4.2.2. **Não será aceito, em hipótese alguma, documento enviado fora do prazo;**

### **4.3. Dos critérios de desempate**

4.3.1 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais experiência como tutor(a) em Instituições de Ensino Superior;

4.3.2 Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) mais velho(a);

### **4.4 Do resultado**

4.4.1 O resultado final será divulgado no Portal da Escola Superior da Magistratura Tocantinense [esmat.tjto.jus.br](http://esmat.tjto.jus.br);

4.4.1 A ordem de classificação dos candidatos aprovados será determinada pela soma da pontuação, conforme Anexo 1 deste Edital;

### **4.5 Da banca de seleção**

O processo de seleção e avaliação será realizado pela Comissão de Elaboração de Diretrizes e Normas da Educação à Distância da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

## **5. DA FUNÇÃO**

**5.1 Atividade:** Tutor(a) da **Capacitação para atuação no Programa Tempo de Despertar – 2023;**

### **5.1.1 Resumo das Atividades:**

a) Acompanhar, avaliar e orientar os alunos em todas as atividades da **Capacitação para atuação no Programa Tempo de Despertar – 2023**, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Grupo de *WhatsApp* da Esmat;

b) Dispor de computador e internet em sua residência, para realização de atendimento ao(à) aluno(a), via Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat;

c) Acompanhar e auxiliar no desenvolvimento teórico-metodológico do curso;

d) Acompanhar e auxiliar nas atividades didático-pedagógicas (interatividade e avaliação) do curso;

e) Auxiliar a Coordenação e os(as) professor(as) na preparação das atividades de interação e avaliação dos(as) alunos(as);

f) Atender e orientar os(as) alunos(as) nas questões teórico-metodológicas do curso;

g) Acompanhar as atividades a serem desenvolvidas conforme calendário próprio do curso;

h) Auxiliar no processo de customização do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA – *Moodle*, sendo obrigatório o conhecimento de todas as ferramentas disponíveis no ambiente;

i) Auxiliar os(as) professor(as) no processo de correção das atividades realizadas pelos(as) alunos(as), via Ambiente Virtual de Aprendizagem;

j) Interagir, diariamente, com os(as) alunos(as) via ferramentas de interatividade (fóruns, *chats* e outros);

k) Sanar dúvidas diversas oriundas de questionamento dos alunos(as) referentes à **Capacitação para atuação no Programa Tempo de Despertar – 2023**;

l) Auxiliar na análise de processos internos oriundos de requerimentos dos(as) alunos(as) do curso;

5.2 A carga horária total de atividades de cada tutor(a) será de **até 40 horas total**, podendo ser distribuída diariamente, a ser cumprida fora do horário de expediente do(a) magistrado(a) ou servidor(a);

5.2.1 Não será pago nenhum valor superior ao da carga-horária destinada à tutoria do curso. A remuneração será calculada com base no relatório eletrônico gerado pelo sistema de monitoramento de acesso ao AVA e de efetivo trabalho desenvolvido;

5.2.2 Caso o(a) tutor(a) deixe de cumprir a carga horária definida no item 5.2.1, o cálculo para fins de pagamento será feito de acordo com o quantitativo de horas executadas, conforme relatório eletrônico gerado pelo sistema de monitoramento de acesso ao AVA, a ser expedido pela Supervisão Administrativa e Tecnológica da Esmat, descrito no item 5.4;

5.3 O(a) tutor(a) atuará apenas durante o desenvolvimento do curso para o qual foi selecionado(a);

5.4 A remuneração pelas atividades desenvolvidas será realizada de acordo com a Portaria nº 2.390, de 24 de julho de 2014, que fixa os valores remuneratórios para o desempenho das atividades de tutor(a) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, assim como a Instrução Normativa nº 001, de 29 de abril de 2014, que disciplina a remuneração por encargo das atividades acadêmicas, no âmbito da Esmat.

5.5 As atividades de tutoria, não deverão prejudicar a jornada de trabalho normal, sendo assegurada a concessão de jornada especial, se for o caso, vinculada à compensação de horário;

5.6 O(A) tutor(a) deverá assinar TERMO DE CIÊNCIA – RQ 15.7 (conforme Instrução Normativa nº 1, de 2014, da Esmat), de que a realização de suas atividades de tutoria no curso mencionado não acarretará prejuízos para a jornada de trabalho normal ou que haverá compensação de horário, na forma estabelecida no art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112, de 1990, com a devida ciência da chefia imediata; o TERMO DE COMPROMISSO ATIVIDADE DOCENTE REMUNERADA – RQ 15.6 e o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO – RQ 15.1;

5.7 Os pagamentos das tutorias ficarão condicionados ao preenchimento da DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA – RQ 15.8 (conforme Instrução Normativa nº 1, de 2014, da Esmat), que deverá ser assinada pelos(as) contratados(as) e atestada pela Coordenação do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores (NUCAS), responsável pela realização da atividade acadêmica.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e no Regimento Interno da Esmat;

6.2 Desde a inscrição até a conclusão do presente processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acompanhar convocações e comunicados pelo Portal Esmat [esmat.tjto.jus.br](http://esmat.tjto.jus.br);

6.3 A desistência da atividade de tutoria deverá ser encaminhada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do curso;

6.4 Caso não tenha magistrados(as) ou servidores(as) selecionados(as) para as atividades de Tutoria, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) selecionará os(as) candidatos(as) com base no banco de tutores(as) da Escola, que tenham formação superior e formação como tutor(a) para atuação durante o desenvolvimento do curso, com os mesmos direitos e obrigações contidos neste Edital;

6.5 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras da seleção, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Banca de Seleção, situada na sede da Esmat, localizada na Avenida Theotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01, Lote 03. CEP: 77006-332, Palmas-TO.

### Anexo I do Edital nº 047, de 2023 – BAREMA

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

Indicadores e Critérios	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Comprovante de Conclusão de Curso de Especialização Lato ou Stricto Sensu	1	2,0

Experiência como Docente/Facilitador de Aprendizagem em cursos Capacitação ou em Disciplinas de Cursos de Graduação nos anos 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 – 1 experiência por semestre.	0,5	2,0
Experiência como tutor(a) presencial ou à distância, com no mínimo 12h de atividades, nos anos 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 – até 1 experiência por semestre.	0,5	2,0
Participação em Eventos/Cursos promovidos pela Esmat nos anos 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, com no mínimo 16 horas-aula.	0,5	4,0
Pontual Total		10,0



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 03/04/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4968147** e o código CRC **9AF09F4C**.